



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 2 de julho de 2020.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 328/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 19/2020

Autoria:

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Ementa: Dispõe sobre a suspensão temporária de descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos municipais dos poderes Legislativo e Executivo e eventual repasse às instituições financeiras, em decorrência da pandemia do corona vírus – covid-19, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Tramitação Urgência

Descrição: Encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do artigos 24, inciso II, alínea b e c, 75 e ss do Regimento Interno. Em tempo, dê-se publicidade.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente

